



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 73, DE 9 DE JUNHO DE 2020.

Altera [portaria nº 17/2019](#), que Dispõe sobre a organização das atribuições e distribuição de ofícios no âmbito do Ministério Público Federal em Rondônia.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e pela [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso I, do 9º, e artigo 10 da [Portaria PC/PRRO nº 17, de 23/01/2019](#), alterada pelas [Portarias PC/PRRO nº 62, de 21/03/2019](#), e PC/PRRO nº 43/2020, de 01/04/2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9 Os ofícios da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná passam a ser exercidos pelos seguintes procuradores da República:

I - 1º ofício: titularizado pelo Procurador da República Sérgio Atilio Thom Zago;

(...)

"Art. 10 Os Ofícios e atribuições no âmbito da Procuradoria da República no Município de Vilhena (PRM Vilhena) são organizados conforme as regras constantes da Portaria PRM/VLA Conjunta nº 01/2020."

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

DANIELA LOPES DE FARIA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jun. 2020. Caderno Administrativo, p. 16.